



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Art. 2º, do Decreto nº 251, de 27 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A RETIFICAÇÃO no Art. 2º, do Decreto nº 251, de 27 de setembro de 2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: “Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2023”;

LEIA-SE: “Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2023”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA